

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E OITO.

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e vinte nove, datado do dia dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta milhões noventa mil e vinte escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

ZONA INDUSTRIAL:

Petição de MOEDAS, LDA, com sede na Rua Sommer, número catorze, em Alpiarça, a solicitar a reserva de uma parcela de terreno na Zona Industrial, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, cuja localização seja na rua principal lateral à Estrada Nacional, ou numa zona próxima, para implantação de uma oficina de reparações de automóveis. Doc. n.º 13167. Proc. n.º 0-53.

Deliberado, por unanimidade, verificar se existe alguma desistência de reserva de lote.

MERCADO:

Requerimento de AURORA VAZ GARRUCHO, concessionária da loja número doze do Mercado Municipal de Alpiarça, a requerer autorização para ceder a referida loja a ISABEL MARIA PEIXINHO GARRUCHO PINTO, a partir do próximo mês de Dezembro. Doc. n.º 13712. Proc. n.º M-2.

O Vereador Raul Figueiredo chamou a atenção para a necessidade de haver uma informação da Fiscalização, para não continuar a fazer-se o que se faz nestes casos, ou seja, que a loja já foi cedida, já está a funcionar com a nova pessoa e a Câmara hoje é que está a aprovar esta situação.

O senhor Presidente da Câmara disse que a Fiscalização deveria verificar a situação.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo ser efectuado o pagamento da quantia de seiscentos mil escudos, conforme estabelecido por deliberação tomada em reunião de sete de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Requerimento de RODOLFO ROSÁRIO MARQUES DIAS, residente na Rua Alfredo Bento Calado, números quarenta e quatro e quarenta e seis, em Raposa, a requerer, na condição de concessionário da loja número sete do Mercado Municipal de Alpiarça, com a actividade de talho, a autorização para a mudança da mesma para uma nova actividade de telecomunicações. Doc. n.º 13037. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na petição do requerente datada de trinta do mês findo, que autorizou a pretensão.

Petição de JOSÉ JÚLIO RIBEIRO DA ROSA, residente na Rua Jacinto dos Mártires Falcão, número cento e treze, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de concessionário da loja número um do Mercado Municipal de Alpiarça, autorização para proceder a obras de colocação de novo revestimento a azulejo nas paredes, colocação de um piso novo, instalação de ar condicionado e colocação de água no interior da loja.

Requer ainda, uma vez que não existe ramal de água, que lhe seja informado a quem pertence a colocação do referido ramal. Doc. n.º 13840. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que a Câmara autoriza as referidas obras e que vai proceder à instalação do ramal de água.

VÁRIOS:

Requerimento de FERNANDA DA ENCARNAÇÃO FOLGADO MARTINHO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número noventa, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietária do veículo automóvel matrícula HS-02-52, marca DATSUN, que lhe seja concedido o Alvará Sanitário para a venda de peixe fresco ao domicilio. Doc. n.º 12050. Proc. n.º L-3.

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer do Centro de Saúde de Alpiarça, dado pelo ofício número quatrocentos e oitenta e um de nove do mês findo, conceder à requerente o Alvará Sanitário pretendido. Foi ainda deliberado informar a requerente que o horário a praticar deverá ser a partir do encerramento do Mercado Municipal, devendo ser respeitada a distância dos estabelecimentos comerciais congéneres, conforme anteriormente estabelecido.

Ofício de ÉLIA MARIA TELES BORDA D ÁGUA, MARIA JOÃO VERÍSSIMO SILVA E CATARINA ISABEL S. ANTUNES, datado de vinte e três do mês findo, a solicitarem, no âmbito da disciplina de Métodos de Avaliação Psicológica do terceiro ano do curso Superior de Gestão de Recursos Humanos do ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, autorização para a realização de um estudo, baseado em entrevistas e aplicação de questionários aos membros da Câmara, enquadrando-se num projecto de pesquisa sobre os

factores críticos ao nível de recursos humanos que contribuem para a competitividade das organizações. Doc. n.º 13836. E-5. Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL, datada de vinte e nove do mês findo, a solicitar a atribuição de um nome à Rua que vai desde a Rua Primeiro de Maio à Rua do Bairro Novo, no Frade de Cima, em Alpiarça. Doc. n.º 12778. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Comissão de Toponímia que se pronuncie sobre o nome que se pretende dar à Rua, e que é "Rua da Cerâmica".

Requerimento de JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO, residente na Rua Óscar Monteiro Torres, número quatro, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de arrendatário de um estabelecimento de estufador, sito na morada acima mencionada, autorização e licença para colocar um toldo com a área de 1.150 X 700 mm, com altura superior a dois metros do piso, no estabelecimento acima mencionado. Doc. n.º 13469. L-2-1.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e seis do mês findo, e informar o requerente que a pretensão não é viável, devido aos condicionalismos de tráfego que se verifica no local e também pelo aspecto estético.

Requerimento de JOÃO DOS SANTOS RAPOSO, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número cento e um, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário de um terreno sito no lugar da Fusca, em Alpiarça, com a área de um vírgula mil novecentos e vinte hectares, autorização para a plantação de trezentos choupos híbridos, em parte do referido terreno. Doc. n.º 13519. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e seis do mês findo, e informar o requerente que a Câmara autoriza a pretensão, devendo contudo o licenciamento desta operação (obrigatória conforme o número quatro do artigo dezoito do regulamento do PDM) ser precedido de pareceres favoráveis das entidades a consultar, ou seja, a Direcção Geral de Florestas, para apresentação do respectivo projecto e, posteriormente, junto de RAN e de REN para a desinfectação das áreas.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CRIAÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:

O Vereador Raul Figueiredo questionou se, para a elaboração desta proposta de regulamento, foi tomado em consideração o estudo para atribuição de medalhas, elaborado pelo antigo executivo, aquando se tratou de distinguir os comandantes honorários dos Bombeiros.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi pedida uma pesquisa aos Serviços sobre este assunto, a qual não referiu esse estudo.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, bem como dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

OBRAS:

Requerimento de JAIME MANUEL LOPES OLIVEIRA, concessionário do Bar - Esplanada Barragem, sito na Barragem dos Patudos, em Alpiarça, a solicitar autorização para colocar pavimento cerâmico na zona fechada da esplanada, de harmonia com o espaço onde se encontra o balcão, sendo utilizado o mesmo tipo de pavimento. Doc n.º 13517. Proc. n.º 0-13. Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e seis do mês findo e autorizar a pretensão.

CERTIDÕES:

Requerimento de SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar direito, em Lisboa, a requerer, para efeitos de registo na Conservatória de Registo Predial, a certidão de desanexação, do prédio denominado Atela com a área de um vírgula seiscentos e trinta e seis hectares, fisicamente distinto do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça número dois mil cento e sessenta e seis/Alpiarça, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número duzentos e vinte e cinco da secção zero sessenta e cinco, conforme planta que anexa. Requer ainda que lhe seja certificado que o prédio é rústico e não urbano, conforme inscrição na matriz. Doc. n.º 13524. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte do mês findo e certificar a pretensão conforme solicitado.

Requerimento de FRANCISCO MARQUES CRAVO, residente na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça, a solicitar a reapreciação do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, relativamente a um pedido de viabilidade de construção para o seu prédio sito na Rua António da Silva Barroso. Doc. n.º 13537. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e seis do mês findo, e informar o requerente de acordo com o mesmo, ou seja, face aos condicionalismos das edificações envolventes, não é justificável outra volumetria.

Requerimento de MARIA HELENA COUTINHO BATISTA FELICIANO, ANTÓNIO MANUEL ALCOBIO FELICIANO, MARIA ALICE COUTINHO BATISTA DUARTE E MANUEL JOÃO BATISTA DUARTE, sendo os dois primeiros residentes na Rua António da Silva Barroso, número cento e trinta, em Alpiarça, e os dois seguintes residentes no Largo Cândido dos Reis, número catorze, quinto andar direito, Freguesia de Marvila, em Santarém, a requererem que lhes seja certificado em como o destaque do talho de terreno para construção urbana, sito no concelho de Alpiarça, com a área de quinhentos e oitenta e seis metros quadrados, a confrontar do Norte com a Casa Canavarro, do Sul com a Rua José Relvas (ENI 18), do Nascente com a parcela dois (remanescente) e do poente com António Manuel Alcobio Feliciano, do prédio rústico, com a área de mil e duzentos metros quadrados, composto de cultura arvenses, a confrontar do Norte com a Casa Canavarro, do sul com a Rua

José Relvas (ENI 18), do Nascente com Angelino Pedro Fernandes e do Poente com António Manuel Alcobio Feliciano, inscrito na Matriz sob o artigo quarenta e sete da secção S, e na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número dois mil quatrocentos e quarenta e três, não está sujeito a loteamento, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco. Doc. n.º 13536. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e seis do mês findo, e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão é viável por se encontrarem reunidos os condicionalismos do número um do artigo quinto do referido diploma, devendo constar em certidão o disposto no número quatro do mesmo artigo.

Requerimento de ANTÓNIO MIGUEL GASPAR, residente na Rua Sacadura Cabral, numero trinta e nove, em Alpiarça, a solicitar a viabilidade de construção para uma propriedade assinalada na planta que anexa. Doc. n.º 13838. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e seis do mês findo e informar o requerente do seguinte:

- Que face ao enquadramento com a envolvente, o número máximo de pisos que poderá construir serão dois (rés-do-chão e primeiro andar);
- O alinhamento deverá respeitar o das edificações recuadas;
- O estacionamento deverá ser garantido a tardoz face à largura do arruamento.

SUBSÍDIOS:

Ofício do CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS" DE ALPIARÇA, com a referência S.K-98, datado de vinte e dois de Outubro findo, a solicitar uma subsídio, para minimizar as despesas referentes à organização do II Sarau Anual de demonstrações desportivas, música e danças por parte da SECÇÃO DE KARATÉ, que se realizou no dia vinte e oito do mês findo. Doc. n.º 12450. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento, em vinte e quatro do mês findo, que autorizou o pagamento de um subsídio de cinquenta mil escudos, ao Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça, para a Secção de Karaté.

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:

O senhor Presidente da Câmara explicou que o motivo que o levou a celebrar e assinar um contrato promessa de compra e venda com a SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar direito, em Lisboa, dia vinte e seis de Novembro findo, a propósito de um terreno para construção da ET AR.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para colocar as seguintes considerações:

- No que diz respeito a esta ratificação que não lhe parece que seja a figura mais correcta, uma vez que, se trata de um assunto muito importante e devia ser abordado de uma forma mais correcta;
- Referiu que se confirma, infelizmente, que tinha razão quando não esteve de acordo com a tentativa de expropriação deste terreno, ou seja, esteve sempre convencido que a expropriação do terreno era um processo complicado, ficou provado que foi um processo tão complicado que não teve qualquer solução e deste modo, a Câmara Municipal de Alpiarça, ficou nas mãos da Sociedade Agrícola da Gouxia e Atela, SA., o que quer dizer que, provavelmente, a Câmara nem sequer teve possibilidades de discussão deste contrato de compra e venda;
- Referiu ainda que, por outro lado e reafirmando aquilo que já tinha dito na reunião de Câmara em que este assunto foi debatido, insistia, novamente, para que a localização da ETAR se fizesse num terreno pertencente à própria Câmara, provando-se, sem margem para dúvidas, que se a Câmara tivesse tido em consideração as sugestões da bancada da CDU, hoje não se estaria com este problema e, muito provavelmente, a ETAR já estava numa fase adiantada de construção;
- Considerou inaceitável que um terreno de dezassete hectares possa valer vinte e cinco mil contos, mais dez mil contos que a Câmara tem que pagar para fazer algumas obras de regularização do terreno anterior, ficando esta sem o primeiro terreno;
- Por fim disse que continua de pé a grande reserva e grande dúvida que mantém quanto à localização da ETAR, na perspectiva dos impactos ambientais, ou seja, que continua este terreno a ficar muito próximo da Gouxaria, do Frade de Baixo e da estrada que liga Alpiarça ao Frade de Cima, o que pode causar bastantes problemas no futuro, principalmente no que diz respeito a maus cheiros.

O senhor Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos:

- No que diz respeito à tentativa de expropriação, referiu que deu conhecimento à Câmara (numa reunião com a equipa técnica da ETAR) que em termos pessoais, não defendia aquela solução técnica. No entanto devido a determinadas condicionantes, designadamente, primeira, não havia hipótese de reformular tecnicamente a filosofia da ETAR, segunda, não havia qualquer possibilidade de deslocalizar a ETAR para outro local e terceira condicionante, o prazo para execução da ETAR que deve estar concluída em trinta e um de Dezembro do próximo ano, teve que se optar por esta situação;
- Referiu também que, até hoje a expropriação não saiu e, independentemente, de ela entrar, continuou-se com as negociações com a respectiva Sociedade que vieram para estes novos valores. Com base nestes valores e após cobertura dada pela CCRLVT as duas Câmaras, envolvidas neste projecto, decidiram avançar com o processo;

- No que diz respeito à defesa visual da implantação da ETAR, disse que a defesa arbórea está consagrada, pelo que foi transmitido na reunião com a equipa técnica;
- Quanto ao preço do terreno, referiu que era o primeiro a comprovar que ele é muito avultado, de facto, no entanto, como as obras pararam por causa de não haver desbloqueamento do terreno e tendo em conta o prazo estabelecido, houve a necessidade de avançar com o processo.

O Vereador Raul Figueiredo referindo-se ao preço do terreno, disse que era escandaloso trocar um terreno de dezassete hectares por um de vinte e cinco hectares e, ainda por cima, pagar trinta e cinco mil contos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que só aceitou este preço, porque era a única alternativa, uma vez que a forma como este processo foi encontrado, com as obras interrompidas desde de Junho do ano passado, não poderia continuar, sob a pena de se perder a ETAR. Deste modo entre perder a ETAR e fazê-la, optou-se por esta situação.- Após discussão do assunto foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, ratificar a decisão a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e seis do mês findo, a propósito da assinatura deste Contrato Promessa de Compra e Venda.

RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:

O senhor Presidente da Câmara explicou que o motivo que o levou a celebrar e assinar este contrato com a SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar direito, em Lisboa, dia vinte e seis de Novembro findo.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e seis do mês findo, a propósito da assinatura do referido contrato.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO SETE:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de cinquenta milhões e quinhentos mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em dezanove do mês findo, que autorizou esta alteração ao Plano de Actividades.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO DEZ:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de setenta e cinco milhões de escudos a equilibrar igual despesa.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em dezanove do mês findo, que autorizou esta alteração orçamental.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: mil quatrocentos e cinquenta e nove; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: quatro; quarenta e cinco; cinquenta; cinquenta e dois; setenta e seis; noventa e sete; zero trinta e nove; cento e oito; duzentos e doze; trezentos e vinte e três; trezentos e vinte e quatro; quatrocentos e onze; setecentos e sessenta e nove; oitocentos e cinquenta e um; novecentos e setenta e dois; ZIA; zero zero zero sete; zero zero zero oito; zero cento e sete; zero duzentos e onze; zero trezentos e quinze; zero trezentos e trinta e seis; zero quatrocentos e dez; zero quatrocentos e sessenta e nove; mil e cinquenta; mil e setenta e quatro; mil cento e oitenta e sete; mil quatrocentos e vinte e um; mil quinhentos e trinta e cinco; mil quinhentos e noventa; mil seiscentos e vinte e seis; mil oitocentos e vinte e quatro; mil oitocentos e vinte e cinco; dois mil trinta e oito; dois mil quatrocentos e nove; dois mil setecentos e vinte e oito; dois mil oitocentos e catorze; três mil cento e vinte e dois; três mil setecentos e dezoito; três mil oitocentos e oito; três mil oitocentos e dez; três mil oitocentos e oitenta; três mil oitocentos e noventa e três; quatro mil quatrocentos e noventa e oito; cinco mil cento e quarenta e oito; cinco mil duzentos e nove; cinco mil trezentos e dez; cinco mil quinhentos e vinte e quatro; cinco mil quinhentos e sessenta; cinco mil setecentos e sete; cinco mil novecentos e oitenta e três; seis mil e cinquenta e três; seis mil cento e oitenta e sete; seis mil cento e oitenta e oito; seis mil quatrocentos e cinquenta e três; seis mil quinhentos e quarenta e um; seis mil quinhentos e quarenta e quatro; seis mil setecentos e dezanove; seis mil oitocentos e noventa e dois; seis mil oitocentos e noventa e sete; sete mil e dezanove; sete mil e noventa e oito; sete mil cento e dezoito; sete mil cento e dezanove; sete mil cento e noventa e três; sete mil oitocentos e dez; oito mil setecentos e trinta e dois; oito mil oitocentos e vinte; nove mil setecentos e nove; CSFC; K zero zero um; PCAB; VAAP; zero zero zero zero dois; trinta e seis mil cento e noventa e oito; cinquenta e seis mil cento e noventa e oito; GAT onze e CR mil trezentos e setenta; no valor total de trezentos e trinta e três milhões noventa e sete mil setecentos e trinta e oito escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

Proposta do SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e quatro do mês findo, no sentido de isentar do pagamento da taxa de aluguer de contador de água, todos os funcionários do quadro da Câmara Municipal de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar conhecimento aos funcionários.

OBRAS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e seis o mês findo, sobre a apreciação do Projecto de Urbanização para a área envolvida pelas Ruas João de Sousa Falcão, Dois de Abril e José Relvas, em nome de MARIA EMÍLIA VARANDA DE CASTRO E OUTROS.

O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que esta informação vem de uma forma muito ampla, propondo de seguida, que nesta reunião de Câmara, se apreciasse, apenas, a viabilidade de construção de edifício para habitação, referente ao terreno junto à GNR.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação dos Serviços Técnicos de Obras e informar os requerentes. Foi ainda deliberado sensibilizar os proprietários dos prédios contíguos no sentido de que seja elaborado um projecto global para o local.

ZONA INDUSTRIAL:

Requerimento de COFRAMONTA - EMPREITADAS DE COFRAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, com sede na Rua Dr. José António Simões, número trinta e oito, em Alpiarça, a requerer a aquisição dos lotes de terreno números sessenta e nove e setenta e um, da Zona Industrial de Alpiarça, em Direito de Superfície por setenta anos. Doc. n.º 14238-ª Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos referidos lotes nas condições referidas.

PROJECTO DE PROPOSTA - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES:

Presente o projecto de Regulamento em epígrafe.

O Vereador Raul Figueiredo disse que gostaria que este tipo de propostas de regulamento pudesse chegar às suas mãos mais cedo. Disse ainda que gostaria de saber em que é que se fundamentou este regulamento.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que este projecto diz respeito a uma receita nova, com base na nova Lei de Finanças Locais, sendo portanto, um modelo base de regulamento, que foi feito pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.

De seguida o Vereador Raul Figueiredo referiu dois aspectos que lhe pareciam, muito discutíveis:

Primeiro, o facto de se estar a fixar uma taxa de cinquenta escudos por cada tonelada extraída, criando à Câmara um problema complicado, relacionado com a sua fiscalização.

Segundo, o facto de não estar contemplado no regulamento o impacto ambiental que este tipo de explorações pode provocar.

O senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito ao primeiro aspecto, esclareceu que a situação permissiva foi um dos aspectos mais focados e, que hoje em dia, estas empresas são obrigadas, por lei, a declarar o volume de exploração à Direcção Regional do Ambiente. Esclareceu ainda que a fiscalização, provavelmente, terá que ser diária durante um determinado período de tempo, de modo a se elaborar um estudo médio da quantidade extraída.

Seguidamente e quanto ao segundo aspecto, esclareceu que é uma matéria que foi sobejamente discutida, até porque, hoje, as autarquias são completamente violadas em termos de uma série de entidades, que violam o espaço do concelho, quer a nível da exploração de inertes, quer a nível do espaço aéreo, em que as autarquias deviam ter contrapartidas por esta exploração. Por fim referiu que esta temática, relativamente à ocupação não só do solo, mas do espaço aéreo dos concelhos, também foi transmitida no último Conselho Geral da Associação de Municípios e nas reuniões parcelares que têm vindo a ocorrer.

O Vereador Raul Figueiredo propôs como alternativa, relativamente ao cálculo da taxa, o seguinte:

- Que fosse calculado um volume a explorar; que fosse calculada uma percentagem razoável de inertes a explorar, ou seja, a parte aproveitável da exploração e se fixasse, para um determinado número, um preço.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a nova Lei de Finanças Locais não o permite.

De seguida o Vereador Raul Figueiredo interveio para sugerir, caso seja possível, que se contemplasse no regulamento em epígrafe, a incidência ambiental.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de projecto, definindo o valor de taxa do artigo quarto, em cinquenta escudos. Foi ainda deliberado submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

ÁGUAS:

Requerimento de JORGE MANUEL PIRINHAS C. FERREIRA/GRACIETE VENTURA COELHO, a requererem, para efeitos de pagamento de consumo de água em atraso, que lhes seja reduzida a dívida, no valor de cento e catorze mil e setecentos e setenta e seis escudos e facilitado o seu pagamento, uma vez que esta dívida resulta de ruptura de canalização.

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara irá cobrar dez por cento do valor do consumo, acrescido da taxa de aluguer de contador e do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Requerimento de MARIA LUZIA DA GRAÇA MARQUES, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número cento e setenta e seis, em Alpiarça, a requerer para efeitos de pagamento de consumo de água do mês de Agosto, no valor de noventa e cinco mil e quatro

escudos, que lhe seja reduzida a dívida e facilitado o seu pagamento, uma vez que esta resulta de ruptura de canalização.

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara irá cobrar dez por cento do valor do consumo, acrescido da taxa de aluguer de contador e do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

PROPOSTA:

Presente uma Proposta de Protocolo a ser assinado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA e a SOLUEX - SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA, com sede em Alcanena, referente ao controle semafórico de velocidade na Estrada Nacional cento e dezoito. Doc. n.º 14170. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta minuta de protocolo e informar a empresa conforme solicitado.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dois de Dezembro findo, para atribuição de uma gratificação a Maria Teresa Gaspar Marques Lomeu, no valor de nove mil e seiscentos escudos, pelos serviços prestados nas Pré-Primárias de Alpiarça e Frade de Baixo, nomeadamente, no que se refere ao acompanhamento das crianças durante o período de almoço.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dois de Dezembro findo, para atribuição de uma gratificação, a Susana Maria Roque Bento Botas, no valor de dezanove mil e duzentos escudos, pelos serviços prestados nas Pré-Primárias de Alpiarça e Frade de Baixo, nomeadamente, no que se refere ao acompanhamento das crianças durante o período de almoço.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta verbal do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, para atribuição de uma gratificação, no valor de cinquenta mil escudos, ao filho do senhor ANTONIO PINTO, pela marcação do campo de futebol, para a época de noventa e oito barra noventa e nove.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

SUBSÍDIOS:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dois de Dezembro findo, para atribuição de um subsídio, à ESCOLA DO 1º CICLO BÁSICO DE ALPIARÇA, no valor de trinta mil escudos, para minimizar os custos inerentes à vinda do Centro Dramático Bernardo

Santareno, para representação da peça "Do cimo desse telhado", que se irá realizar no próximo dia dezoito do mês em curso.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

VOTO DE LOUVOR:

Proposta verbal do senhor Presidente da Câmara para atribuição de um voto de louvor, à equipa de BTT do NÚCLEO DE AMIGOS DE CICLOTURISMO DE ALPIARÇA, pelos últimos resultados obtidos quer a nível nacional, quer a nível regional.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta e dar conhecimento à referida equipa.

CAUÇÃO A PRESTAR PELA ADJUNTA DE TESOUREIRO:

Deliberado, por unanimidade, fixar a caução a prestar pela Adjunta de Tesoureiro, ANA PAULA CUSTÓDIA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA PIRES, em trinta mil escudos, nos termos do artigo dezasseis do Decreto - Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho.

ADJUNTA DE TESOUREIRO - ABONO PARA FALHAS:

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Adjunta de Tesoureiro, ANA PAULA CUSTÓDIA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA PIRES, abono para falhas, no valor de cinco mil quinhentos e trinta escudos, nos termos do número quatro do artigo dezassete do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho.

INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo, relativamente à obra, situada na Zona do Sacadura, de duas vivendas geminadas, que foi reiniciada acerca de duas semanas, disse que gostava de saber se a proprietária do terreno já liquidou o que tinha a liquidar à Câmara.

Disse ainda, que gostaria de chamar a atenção, para o facto de o PCP ter recebido um ofício, com a data de oito de Outubro findo, dizendo que esta Câmara, em sete do corrente mês, deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão desta organização, relativamente ao fornecimento de fotocópias das actas das Reuniões de Câmara, devendo as mesmas ser pagas, quando, na verdade, a deliberação foi tomada por maioria e não por unanimidade.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira disse que ía diligenciar, no sentido de se proceder à devida rectificação, o mais rapidamente possível.

O Vereador Raul Figueiredo pediu, novamente, a palavra para tecer as seguintes considerações:

- Referiu que tinha sido acordado, de acordo com o caderno de encargos da empreitada de execução da estrada que liga a "EN 118 ao Frade de Cima", que se fizessem ensaios. Pediu informação acerca do ponto de situação dos referidos ensaios;

- Referiu também que gostava de saber se o empreendimento Turístico da Quinta da Torre já está a funcionar;
- Por último, questionou quando era a Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara. Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos:
 - Quanto à obra no Sacadura, disse que foi procurado pela pessoa que está a fazer aquelas vivendas, propondo esta, ser ela a pagar as mais valias resultantes do negocio;
 - Sobre o empreendimento Turístico da Quinta da Torre, disse que o mesmo funcionou, experimentalmente, dois fins de semana, para testar os equipamentos, no entanto formalmente, ainda não está a funcionar;
 - Sobre a Festa de Natal dos Trabalhadores, referiu que esta está marcada para o próximo dia dezanove de Dezembro.
 - Sobre o ponto de situação dos ensaios, o Engenheiro Vaz Portugal deu os devidos esclarecimentos.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.